



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0041

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS e
SANDRO GONÇALVES CARDOSO - ME

Processo Administrativo nº. 027/2017 – Tomada de Preços nº. 006/2017.

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 95.287,99 (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 02.06.04.122.002.2006- Gestão das Atividades da Semad-33.9.0.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2027-Gestão das Atividades do Ensino Fundamental-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.08.12.365.006.2031-Gestão das Atividades da Educação Infantil-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2008-Gestão das Atividades da Semecel-33.90.30.99- Outros Materiais de Consumo-02.10.04.122.002.2009- Gestão das Atividades da Seinfra-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.12.20.601.012.2011-Gestão das Atividades da Seder-33.90.30.22-Material De Limpeza e Produção de Higienização-02.13.18.541.010.2012- Gestão das Atividades da Semma-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.14.10.301.011.2013-Gestão das Atividades do Fundo F.M. S-33. 90.30.99- Outros Materiais de Consumo-02.14.10.301.011.2035-Manutenção e Func. Unidades de Saúde-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.14.10.304.011.2036- Manutenção e Func. Vigilância Sanitária-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.241.008.2037- Idoso Feliz-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.243.008.2039-Operacionalização Atividades de Programa-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.19.18.541.010.2041- Manutenção e Func. Sítio Escola-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas Luiz Carlos Burci e Célio Aparecido Balasso.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 05 de Abril de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e
WILSON VIEIRA GARCIA - MEI

Processo Administrativo nº. 027/2017 – Tomada de Preços nº. 006/2017.
OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se a receber propostas para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jateí-MS; inclusive a proposta ofertada, todas do conhecimento da CONTRATADA e rubricados por ambos os contratantes, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

VALOR: R\$ 79.709,54 (setenta e nove mil setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com objeto do presente, correrão a conta dos seguintes: 02.06.04.122.002.2006- Gestão das Atividades da Semad-33.9.0.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2027-Gestão das Atividades do Ensino Fundamental-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.08.12.365.006.2031-Gestão das Atividades da Educação Infantil-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.08.12.361.006.2008-Gestão das Atividades da Semecel-33.90.30.99-Outros Materiais de Consumo-02.10.04.122.002.2009- Gestão das Atividades da Seinfra-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.12.20.601.012.2011-Gestão das Atividades da Seder-33.90.30.22-Material De Limpeza e Produção de Higienização-02.13.18.541.010.2012- Gestão das Atividades da Semma-33.90.30.22-Material de Limpeza e produção de Higienização-02.14.10.301.011.2013-Gestão das Atividades do Fundo F.M. S-33. 90.30.99- Outros Materiais de Consumo-02.14.10.301.011.2035-Manutenção e Func. Unidades de Saúde-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.14.10.304.011.2036- Manutenção e Func. Vigilância Sanitária-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.241.008.2037- Idoso Feliz-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.16.08.243.008.2039-Operacionalização Atividades de Programa-33.90.30.22-Material de Limpeza e Produção de Higienização-02.19.18.541.010.2041- Manutenção e Func. Sítio Escola-33.90.30.22- Material de Limpeza e Produção de Higienização.

PRAZO: 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Sandro Gonçalves Cardoso, pela CONTRATADA e as testemunhas Luiz Carlos Burci e Célio Aparecido Balasso.

FORO: Fátima do Sul – MS. DATA: 05 de Abril de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de sociedade de advogados especializada em direito público para a prestação de serviços de consultoria jurídica para as diversas Secretarias e Departamentos do Município- no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), sendo R\$ 9.625,00 (nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais) mensais - que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários) que se diferenciem da complexidade cotidiana da Procuradoria Jurídica, incluindo consultoria na regulamentação e atuação no órgão de Controle Interno, envolvendo ainda a representação e a atuação junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunais Regionais, Tribunais Superiores, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei n. 8.666/93. art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Jateí/MS, 12 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2017

Partes	Município de Jateí/MS Caroline Cristiane de Souza Silva
Objeto	A CONTRATADA aprovada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 015 de 07 de Março de 2017, atuará no cargo de Coreógrafa, na Sede do Município.

Vigência	10/03/2017 a 31/12/2017.
Valor	R\$ 1.368,93 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária	02.18.12.361.006.2008 – Gestão das Atividades da SEMECEL 3.1.90.11.05 – Pessoal Comissionado, exclusive FUNDEB
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) nº 671 de 31 de Janeiro de 2017 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	10 de Março de 2017.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/ contratante. Caroline Cristiane de Souza Silva – Contratada.

